



Demonstrações Contábeis

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9



**Shape the future
with confidence**

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da
Arcoverde Transmissão de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. (Companhia), respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future
with confidence**

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as S forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos de auditoria.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberto Cesar Andrade dos Santos'.

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - RJ093771/O

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Societário	
		31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.754	2.609
Contas a receber de clientes	6	1.206	530
Tributos a recuperar		-	693
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	33.023	30.647
Outros ativos circulantes		177	312
Total do Ativo Circulante		38.160	34.791
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	5	6.894	6.857
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	327.346	301.669
Outros ativos não circulantes		256	938
Total do Ativo Não Circulante		334.496	309.464
Total do Ativo		372.656	344.255
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		196	339
Empréstimos	8	6.370	5.966
Debêntures	9	5.055	5.238
Dividendos a pagar	10	4.916	3.298
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	11.1	315	361
Outros passivos circulantes		648	727
Total Passivo Circulante		17.500	15.929
Não Circulante			
Empréstimos	8	106.173	109.104
Debêntures	9	47.517	49.186
Provisão contingente	2	237	164
Impostos Diferidos	11.2	26.138	23.114
Outros passivos não circulantes		11	-
Total Passivo Não Circulante		180.076	181.568
Capital social	13	67.820	67.820
Reserva de lucros	13	107.260	67.820
Dividendos adicionais propostos		-	11.118
Total Patrimônio Líquido		175.080	146.758
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		372.656	344.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Societário	
		31/12/2025	31/12/2024
Receita Líquida	14	61.629	42.166
Custos dos bens construídos e serviços prestados	15	(5.656)	(6.199)
Resultado operacional bruto		55.973	35.967
Despesas e receitas operacionais			
Outras despesas e receitas operacionais	16	(838)	(833)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		55.135	35.134
Despesas financeiras	17	(13.456)	(14.624)
Receitas financeiras	17	1.323	1.563
Resultado financeiro líquido		(12.133)	(13.061)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		43.002	22.073
Imposto de renda e contribuição social correntes	11	(1.554)	(1.629)
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	(2.008)	(242)
Resultado líquido do exercício		39.440	20.202

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	39.440	20.202
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>39.440</u>	<u>20.202</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais)

Nota	Reserva de lucros						Total
	Capital social	Reserva de Lucros	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Dividendos mínimos obrigatórios	Lucros (prejuízos) acumulados	
Saldo em 01 janeiro 2024	67.820	61.927	5.893	-	-	-	135.640
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	20.202	20.202
Distribuição de reserva de lucros	-	(4.286)	-	-	-	-	(4.286)
Constituição de reservas legal	-	-	1.010	-	-	(1.010)	-
Constituição de reserva lucro	-	3.276	-	-	-	(3.276)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(4.798)	(4.798)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	11.118	-	(11.118)	-
Saldos em 31 dezembro 2024	67.820	60.917	6.903	11.118	-	-	146.758
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(11.118)	-	-	(11.118)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	39.440	39.440
Constituição de reservas legal	-	-	1.972	-	-	(1.972)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	9.367	(9.367)	-
Constituição de reserva de lucros	-	28.101	-	-	-	(28.101)	-
Saldos em 31 dezembro 2025	67.820	89.018	8.875	-	9.367	-	175.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		43.002	22.073
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>			
Depreciação - imobilizado		(11)	11
Juros sobre empréstimos		6.840	7.220
Juros sobre debêntures		4.897	5.320
Encargos sobre empréstimos		130	129
Encargos sobre debêntures		57	59
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	126
Provisão (reversão) de contingências		73	(133)
Receita de construção		-	(1.272)
Remuneração dos ativos da concessão		(59.296)	(48.300)
Receita de O&M		(5.346)	(4.964)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada		173	477
Fresh start		-	9.792
PIS e COFINS diferido		1.016	287
Apropriação de doação		(446)	(445)
Rendimento sobre aplicação financeira		(270)	(789)
Lucro ajustado		(9.181)	(10.409)
Variações dos Ativos e Passivos operacionais			
Contas a receber de clientes		(676)	3.583
Depósitos judiciais		-	126
Tributos a recuperar		490	800
Concessão do serviço público (ativo de contrato)		36.862	33.912
Outros ativos		828	(18)
Fornecedores e outras contas a pagar		(143)	153
Outros passivos		(68)	141
Caixa gerado pelas atividades operacionais		28.112	28.288
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.397)	(1.433)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		26.715	26.855
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado		-	(3)
Títulos e valores mobiliários		233	7.027
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		233	7.024
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos		(9.500)	(18.499)
Pagamento de empréstimos		(2.470)	(1.893)
Juros pagos de empréstimos		(7.027)	(7.224)
Pagamento de debêntures		(4.135)	(3.934)
Juros pagos de debêntures		(2.671)	(2.713)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(25.803)	(34.263)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		1.145	(384)
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período		2.609	2.993
No final do período		3.754	2.609
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		1.145	(384)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Arcoverde Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Arcoverde”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de maio de 2017 e estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, sala 1.801, Botafogo, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia é controlada pela V2i Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 14 de março de 2020 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”), localizada em Nova Deli, na República da Índia.

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 24 de abril de 2017, foi assinado o contrato de concessão nº 05/2016 junto a ANEEL, que outorgou a Companhia pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 24 de abril de 2047, a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, localizadas nos Estados do Pernambuco, compostas pela Linha de Transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caetés II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 50km; Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Garanhuns II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 89 km; Subestação Arcoverde II, no Estado de Pernambuco, com pátio de 230 kV para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; Novo pátio de 69kV na Subestação Garanhuns II, no Estado do Ceará, para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; e Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

O contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão, efetivamente utilizados na prestação do serviço.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica--Continuação

As obrigações da Companhia, previstas no contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para implementar, operar, explorar e manter as linhas de transmissão pertencentes a rede básica do sistema interligado-SIN por um período de 30 anos são:

- (i) Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações localizados em sua área de concessão;
- (ii) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- (iii) Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade, providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico;
- (iv) Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória;
- (v) Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão;
- (vi) Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; e
- (vii) Operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o
- (viii) Órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, por no máximo igual período de acordo com o que dispõe o § 3º art. 4º da Lei nº 9.074 de 1995, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica--Continuação

Em maio de 2019, a Companhia concluiu a fase de construção e entrou em operação. Devido a eficiência na construção das linhas de transmissão, a disponibilidade ocorreu 28 meses antes do prazo exigido pela ANEEL.

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Boards (“IASB”), que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações contábeis de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

As informações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 19 de março de 2026.

2.2. Moeda funcional e base de mensuração

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas.

- Nota explicativa 11 - Impostos Diferidos: Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido; e
- Nota explicativa 7 - Ativo de Contrato: Contabilização de contratos de concessão;

1.) Estimativas e Premissas

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações contábeis de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.2. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Avaliação do modelo de negócio--Continuação

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2025, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado - após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue--
Continuação

Desreconhecimento: um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros:

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual

Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Arcoverde regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho construir, manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essa obrigação de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual--Continuação

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nesta norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como uma “Concessão do serviço público (ativo contratual)”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção.

Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- (ii) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidas são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.

Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual--Continuação

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, a receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia.

3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.5. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas:

- i) Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:
 - (a) Importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e
 - (b) Importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;"

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.6. Contingências

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

3.7. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.9. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.10. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3. “Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual”.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.11. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.12. Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente.

O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia.

3.13. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.14. Pronunciamentos novos ou revisados pela primeira vez em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

- Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3.15. Normas emitidas mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026.

- (i) Alterações à IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras/CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras:

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.15. Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas suas demonstrações financeiras.

- (i) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações;
- (ii) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;
- (iii) Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Com relação aos tópicos ii, iii, iv, v a Companhia não possui expectativa de que estas alterações produzirão impactos relevantes sobre as suas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e Bancos	38	25
Aplicação financeira (i)	3.716	2.584
Total	3.754	2.609

(i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI – FIC) que teve no ano de 2025, remuneração referenciado ao CDI de 101,7% (104,97% em 2024). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras.

5. Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicação financeira - conta BNB (i)	6.894	6.857
Total	6.894	6.857
Total circulante	-	-
Total não circulante	6.894	6.857

(i) As aplicações em conta reserva, referem-se ao cumprimento de obrigação no contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), cuja finalidade é cobrir o principal, juros e outros custos relacionados ao Contrato de Financiamento por Instrumento Particular, número 44.2018.1241.19411. No montante de R\$6.894 para 2025 (R\$6.857 em 2024).

6. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Concessionárias e permissionárias (i)	3.025	2.830
CCT (ii)	75	72
CDE (iii)	164	134
Antecipação de cliente	(2.058)	(2.506)
Total	1.206	530

(i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$43 mil em 05/01/2026, R\$43 mil em 15/01/2026, R\$2.580 em 25/01/2026 e R\$43 mil em 05/02/2026 e R\$316 mil provenientes de créditos a serem recebidos.

(ii) DIT (CCT) refere-se a parcela 3/3 da receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão).

(iii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo exercício.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Concessionárias e permissionárias--Continuação

Antecipação de cliente

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ciclo 2024/2025 (i)	-	1.539
Ciclo 2025/2026 (ii)	1.205	967
Ciclo 2026/2027 (iii)	816	-
Total	<u>2.021</u>	<u>2.506</u>

- (i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25).
- (ii) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.841, na data 15/07/2025, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26).
- (iii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajuste da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/26 até Jul/27).

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato)

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47.

As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão.

Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 31 de dezembro 2025 não foi identificada necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato) -- Continuação

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	Arcoverde	
Linhas de Transmissão		
Margem de construção		10,20%
Margem de operação e manutenção		10,00%
Taxa de remuneração		11,49%
Índice de correção dos contratos		IPCA
RAP Anual		36.609
		<hr/>
Ativo de contrato 01/01/2024		321.515
Receita de construção		1.272
Remuneração dos ativos da concessão		48.300
Receita de O&M		4.964
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada		(477)
RAP realizada		(33.912)
Amortização da doação		446
Fresh start		(9.792)
		<hr/>
Ativo de contrato 31/12/2024		332.316
Remuneração dos ativos da concessão		59.296
Receita de O&M		5.346
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada		(173)
RAP realizada		(36.862)
Amortização da doação		446
		<hr/>
Ativo de contrato 31/12/2025		360.369
		<hr/>
	31/12/2025	31/12/2024
	<hr/>	<hr/>
Circulante	33.023	30.647
Não circulante	327.346	301.669
	<hr/>	<hr/>
	360.369	332.316

O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.481 e 3.348 respectivamente, foi de R\$36.609 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026 e R\$34.760 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

A quantia 2.679 referentes a DIT da REH 3.481, será recebida no exercício de 2025 após homologação das concessionárias e ajustada. A quantia 2.532 é referente a DIT a qual não vem no AVC.

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2025	31/12/2024	Vencimento	Periodicidade amortização	(taxa efetiva de juros)
Financiamento BNB (i)	110.780	113.249	15/12/2038	Mensal	IPCA+1,72%
Juros	3.439	3.625			
Encargos de empréstimos	(1.676)	(1.804)			
Total	112.543	115.070			

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2024	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2025
Financiamento BNB (i)	115.070	6.840	(2.470)	(7.027)	130	112.543
Total	115.070	6.840	(2.470)	(7.027)	130	112.543

Total circulante	5.966	6.370
Total não circulante	109.104	106.173

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2024
Financiamento BNB (i)	116.838	7.220	(1.893)	(7.224)	129	115.070
Total	116.838	7.220	(1.893)	(7.224)	129	115.070

Total circulante	5.393	5.966
Total não circulante	111.445	109.104

(i) A Companhia realizou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil, em 30 de agosto de 2019, composto de principal e juros, com garantia de fiança bancária e quitação para 15 de dezembro de 2038, a remuneração ocorre pelo IPCA + taxa de 1,7138% a.a., com previsão contratual de bônus de adimplência incidente sobre os juros fixos.

O financiamento, classificado no passivo não circulante, sem efeito do custo apropriar, têm seu vencimento assim programado:

	31/12/2025
2027	3.665
2028	3.886
2029	4.618
2030	5.292
2031 a 2038	95.550
Total	107.719

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures

Operação	31/12/2025	31/12/2024	Vencimento	Periodicidade amortização	(taxa efetiva de juros)
2ª Emissão de Debêntures (i)	52.302	54.178	15/07/2042	Semestral	IPCA+5,02%
Juros	1.224	1.257			
Encargos de debêntures	(954)	(1.011)			
Total	52.572	54.424			

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2024	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2025
2ª emissão de Debêntures (i)	54.424	4.897	(4.135)	(2.671)	57	52.572
Total	54.424	4.897	(4.135)	(2.671)	57	52.572

Total circulante	5.238	5.055
Total não circulante	49.186	47.517

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2024
2ª emissão de Debêntures (i)	55.692	5.320	(3.934)	(2.713)	59	54.424
Total	55.692	5.320	(3.934)	(2.713)	59	54.424

Total circulante	5.110	5.238
Total não circulante	50.582	49.186

(i) Em 27 de setembro de 2019, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, composta de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia de aval/fiança bancária e quitação para 15 de julho de 2042, cujo principal é atualizado pelo IPCA e juros remunerados por IPCA + 5,0196% a.a. Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e os índices financeiros foram auditados, inexistindo evento de vencimento antecipado relativos ao *covenants* contratual referente ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida previstos no item 23 da cláusula 4.1.2 da escritura da segunda emissão de debêntures da Arcoverde Transmissão, datada de 10 de setembro de 2019.

As debêntures, classificadas no passivo não circulante, sem efeito do custo apropriar, têm seu vencimento assim programado:

	31/12/2025
2027	4.148
2028	4.385
2029	4.534
2030	4.650
2031 a 2042	30.697
Total	48.413

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Dividendos a pagar

Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	31/12/2024	Dividendos adicionais propostos	Dividendos pagos	
			Via dividendos adicionais propostos	31/12/2025
V2I Energia S.A.	3.298	11.118	(9.500)	4.916
Total	3.298	11.118	(9.500)	4.916

	31/12/2023	Dividendos mínimo obrigatório	Distribuição de reserva de lucros para pagamento de dividendos	Dividendos pagos		31/12/2024
				Via dividendos intercalares	Via distribuição de reserva de lucros	
V2I Energia S.A.	12.713	4.798	4.286	(14.213)	(4.286)	3.298
Total	12.713	4.798	4.286	(14.213)	(4.286)	3.298

11. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional	64.469	44.267
Base presunção IRPJ 8%	5.158	3.541
Base presunção CSLL 12%	7.736	5.312
Outras receitas	-	-
Receitas financeiras	1.323	1.563
Base de IRPJ	6.481	5.104
Despesa de IRPJ	(1.596)	(1.252)
Base de CSLL	9.059	6.875
Despesa de CSLL	(815)	(619)
Despesa de IRPJ e CSLL	(2.411)	(1.871)
Adicional de 10%	(1.151)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.008)	(242)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.554)	(1.629)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido-- Continuação

11.1. Imposto de renda e contribuição social a pagar

A movimentação de IRPJ e CSLL estão demonstradas a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial dos impostos a pagar	361	408
Impostos calculados	1.554	1.629
Impostos deduzido	(203)	(243)
Impostos pagos	(1.397)	(1.433)
Saldo final dos impostos a pagar	315	361

11.2. Impostos diferidos

Os impostos diferidos, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a Companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

Os saldos de PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita com alíquota de 3,65% (Lucro Presumido, regime cumulativo).

O saldo de PIS e da COFINS diferido está relacionado às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contrato, o qual é registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida que ocorrem os faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

Em decorrência da Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2025), o PIS e a COFINS serão extintos a partir de 1º de janeiro de 2027 e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Até que seja definida a alíquota efetiva da CBS, a Companhia manterá o tratamento atual dos tributos diferidos, classificando integralmente o saldo de PIS e COFINS no passivo não circulante. A Companhia avalia que a extinção do PIS e da COFINS deverá gerar impactos no ativo de contrato e no passivo de tributos diferidos, condicionados à consolidação do entendimento regulatório, inclusive pela ANEEL, bem como ao atendimento dos critérios contábeis de reconhecimento e mensuração previstos nas normas vigentes.

A movimentação dos impostos diferidos está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo de contrato	373.553	345.946
Antecipação de cliente	(2.021)	(2.506)
Base diferida	371.532	343.440
PIS e COFINS	13.552	12.536
IRPJ e CSLL	12.586	10.578
Saldo Final	26.138	23.114

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Provisão Contingente

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não possui processos com prognóstico possível e possui 15 processos de servidão e 5 processos de reparação de danos materiais com prognóstico remoto.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisão para contingências	237	164
Total	237	164

13. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social subscrito até 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é representado somente por ações ordinárias:

	<u>31/12/2025</u>			<u>31/12/2024</u>		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
V2I Energia S.A.	67.820.000	67.820	100%	67.820.000	67.820	100%
	67.820.000	67.820	100%	67.820.000	67.820	100%

Em 2025 não houve alteração no capital social da Companhia.

Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	39.440	20.202
Base da reserva legal	39.440	20.202
Reserva legal (5%)	1.972	1.010
Saldo inicial	6.903	5.893
Calculado no ano	1.972	1.010
Total	8.875	6.903

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio Líquido--Continuação

Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Conforme divulgado no estatuto social da Companhia, “do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório”.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	39.440	20.202
Reserva legal (5%)	(1.972)	(1.010)
Base para dividendos	37.468	19.192
Alíquota	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	9.367	4.798
Dividendos adicionais propostos	-	11.118
Total de dividendos propostos	9.367	15.916

Reserva de lucro

Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	39.440	20.202
Reserva legal (5%)	(1.972)	(1.010)
Dividendos mínimos obrigatórios	(9.367)	(4.798)
Dividendos adicionais propostos	-	(11.118)
Reserva de retenção de lucros (i)	28.101	3.276
Saldo inicial	72.035	61.927
Distribuição de reserva de lucros para pagamento de dividendos	-	(4.286)
Calculado no ano	37.468	3.276
Dividendos deliberados no ano	(11.118)	11.118
Total	98.385	72.035

- (i) Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. Nesse contexto, a Administração está avaliando as alternativas previstas na legislação e adotará as medidas cabíveis para destinar o excesso das reservas, em conformidade com o que determina a Lei das S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio Líquido--Continuação

Lucro por ação

O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	39.440	20.202
Lucro por ação	0,5816	0,2979

14. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita de construção	-	1.272
Remuneração dos ativos da concessão	59.296	48.300
Receita de O&M	5.346	4.964
(+/-) Receita contratual X Receita realizada	(173)	(477)
Fresh start	-	(9.792)
(-) Tributos sobre a receita	(2.353)	(1.616)
(-) Encargos do consumidor	(487)	(485)
Total	61.629	42.166

15. Custos dos bens construídos e serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Custo com pessoal	(1.845)	(1.718)
Custo com serviços de terceiros	(1.871)	(1.298)
Custos com construção	-	(1.154)
Custo com tributos (i)	(1.061)	(1.022)
Custo com seguros	(425)	(383)
Custo com locação de veículos	(186)	(177)
Custo com materiais	(229)	(165)
Demais custos	(39)	(282)
Total	(5.656)	(6.199)

(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a companhia identificou créditos de ICMS que não será possível recuperar e com isso foi dada a devida baixa.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Outras despesas e receitas operacionais

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Serviços de terceiros	(733)	(725)
Depreciação e amortização	(10)	(11)
Gastos diversos	(95)	(97)
Outras receitas e despesas operacionais	(838)	(833)

17. Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Juros sobre empréstimos (i)	(6.840)	(7.407)
Juros sobre debêntures (i)	(4.954)	(5.322)
Multas e acréscimos moratórios	(54)	(64)
IOF, Comissões e taxas	(1.608)	(1.740)
Outras despesas financeiras	-	(91)
Despesas Financeiras	(13.456)	(14.624)
Receita com aplicações financeiras	1.230	1.220
Juros sobre mútuo	78	330
Outras receitas financeiras	15	13
Receitas Financeiras	1.323	1.563
Resultado financeiro líquido	(12.133)	(13.061)

(i) O valor de juros sobre empréstimos tomados em 31/12/2025 é R\$6.840 e em 31/12/2024 R\$7.407. O valor de juros e atualização monetária das debêntures em 31/12/2025 é de R\$4.896 e em 31/12/2024 é de R\$5.320. O valor de encargos sobre empréstimos em 31/12/2025 é R\$129 e em 31/12/2024 R\$129. O valor de encargos sobre debêntures em 31/12/2025 é R\$57 e em 31/12/2024 é de R\$59.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

	Modalidade	Importância segurada	Período de Vigência
Fator Seguradora S.A. (i)	Risco Operacional	70.000	21 de maio de 2025 até 21 de maio de 2026
Chubb Seguros Brasil S.A. (ii)	Responsabilidade de Civil	20.000	06 de maio de 2025 até 06 de maio 2026

- (i) A Companhia possui a apólice emitida pela Fator Seguradora S/A, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R\$70.000 e um prêmio anual no valor de R\$416.383.
- (ii) Companhia possui um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Geral garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R\$20 milhões e um prêmio anual no valor de R\$38.502.

19. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	Nível	31/12/2025	31/12/2024
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado			
Títulos e valores mobiliários	2	6.894	6.857
Caixa e equivalentes de caixa	2	3.754	2.609
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Concessionárias e permissionárias	2	3.353	3.036
Passivo mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos	2	112.543	115.070
Debêntures	2	52.572	54.424
Fornecedores	2	196	339

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado.

19.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

a) Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo nos e os encargos regulatórios.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

a) Risco de crédito--Continuação

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

19.2. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Evento subsequente

*

*

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc De Salles Fonseca
Diretora

Vagner Alexandre Serratto
Diretor

Responsável técnico pelas informações contábeis

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9